ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334/2016

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º É concedido o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a **Professora DEISE RODRIGUES MADEIRA.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário